

**PORTARIA nº 19, de 04 de junho de 2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;**

**RESOLVE:**

1 – **Conceder Aposentadoria Por Invalidez** à servidora pública municipal efetiva **GISELMA MARIA ALEXANDRE SALES SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 922.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula nº. 0403-4, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 1, NB. 1.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria de Educação, deste município, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 acrescentado o artigo 6-A, da Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c artigo 36, §§1º, 2º 6º e 7º da Lei Municipal nº 772/2005.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 1º de junho de 2024.**

Bezerras/PE, em 04 de junho de 2024.



**ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO**

Diretor Presidente – IPREBE

Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto  
Diretor - Presidente IPREBE  
Portaria:020/2021

A ROGO,

*Sandra Ruggione Sales da Silva*